



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.190/2007

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar equipamentos de informática a UNEMAT, inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar equipamentos de informática a UNEMAT, limitado ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

III – Os equipamentos de informática a que se refere o caput deste artigo, são os constantes do Anexo III, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

07 – Secretaria de Educação e Cultura
07.006 – Secretaria de Educação e Cultura
07.006.12 – Educação
07.006.12.364 – Ensino Superior
07.006.12.364.0046 – Ensino Superior de Graduação
07.006.12.364.0046.1.083 – Aquisição de Equipamentos de Informática para UNEMAT

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
------------	-----------------------------------	----------

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 10 de julho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01.Denominação 0046 – ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO						
02.Objetivo Ensino Superior de Graduação						
03.Público Alvo População do município em idade escolar						
04.Unidade Responsável Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (06/2007) / Término (08/2007)						
07.Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 5.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Aquisição de Equipamentos de informática para UNEMAT	P	Equipamentos adquiridos	UN	2007	583	5.000,00
Função: 12	Subfunção: 364			TOTAL		5.000,00
PPA TOTAL						5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
12- Educação e Cultura	364-Ensino Superior	0046-Ensino Superior de Graduação	P	1.081 – Equipamentos de Informática para UNEMAT	Melhorar e dar condições de funcionamento do Laboratório de Computação da UNEMAT	5.000,00	Proporção do n.º de equipamentos adquiridos, pela meta proposta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO III

Item	Qde	Descrição do Material/Equipamento
1.	03 UN	Disco Rígido IDE de 80 GB 7200 RPM
2.	01 UN	Disco Rígido SATA de 160 GB 1000 RPM
3.	11 UN	Fonte de Alimentação 24 Pinos de 450w/500w
4.	10 UN	Teclado Padrão ABNT cor bege PS2
5.	20 UN	Mouse Óptico c/ scroll PS2
6.	01 UN	Mouse Óptico c/ scroll USB
7.	01 UN	Teclado Padrão ABNT cor bege DIMM
8.	02 UN	Mouse Óptico c/ scroll SERIAL
9.	03 UN	Placa Ethernet 10/100
10.	03 UN	Pente de Memória DIMM 133 MHz 128 MB
11.	08 UN	Grav. de DVD 8x ou superior Dual Layer cor bege
12.	01 UN	Pen Driver 01 GB
13.	01 UN	Gaveta Externa USB p/ HD
14.	400 UN	Mídia CD-R
15.	50 UN	Mídia de DVD-R/ DVD+R
16.	01 UN	Gabinete ATX 4 baías c/ fonte 24 Pinos 450W
17.	01 UN	Processador Athlon AM2 3500 GHz
18.	01 UN	Placa Mãe p/ Processador AMD Am2 (s/v/r)
19.	02 UN	Pente de Memória RAM DDR2 512MB 633 MHz
20.	60 UN	Disquete 3 ½
21.	03 UN	Leitor Óptico